



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.234, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989

"Cria Órgãos e Cargos no S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro".

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal de Cruzeiro, em Exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROBOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo - 1º - Passam a fazer parte integrante da Diretoria Técnica do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Cruzeiro, os seguintes Órgãos:

- a - Assessoria Técnica;
- b - Assessoria Química, e
- c - Assessoria Operacional.

Artigo - 2º - Ficam criados os seguintes cargos a serem lotados nos Órgãos referidos no artigo anterior;

- a - Um cargo de Assessor Técnico Especializado;
- b - Um cargo de Assessor Técnico Químico; e
- c - Um cargo de Assessor Técnico Operacional.

§ - 1º - O provimento dos cargos aqui mencionados será em Comissão e de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo, devendo a escolha, porém, recair em pessoa que possua as seguintes qualificações:

A - Assessor Técnico Especializado, portador de Curso Superior de Biologia, Bacteriologia ou Bioquímico.

B - Assessor Técnico Químico, portador de Curso Superior de Engenharia Química.

C - Assessor Técnico Operacional, portador de Curso Superior de Engenharia Civil.

CX

X

Alc



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA JURÍDICA

§ 2º - Os vencimentos dos cargos, ora criados, será igual ao do Assessor da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal baixará Decreto regulamentando as funções, competências e de mais atribuições dos Órgãos criados pela presente Lei e consolidando toda a Legislação referente ao S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Cruzeiro.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 20 de novembro de 1989.

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 20 de novembro de 1989.

ANA CLAUDIA GARCIA RAMBO BIONDI  
Auxiliar da Procuradoria